



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13101/2024

ASSUNTO: resposta ao Ofício nº 160/2024 – 63ª Cia/BPM.

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Christian Victorino Gonçalves Ribeiro,
Capitão Comandante da 63ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1949, bairro São Sebastião, Santos
Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 99147 8596

Santos Dumont, 2 de novembro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **resposta ao Ofício nº 160/2024 – 63ª Cia/BPM, sobre indicação de emendas para garantir melhores condições aos policiais do Município.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Não será possível destinar emenda impositiva em favor da 63ª Cia de Polícia Militar, posto que minha sugestão era que todos os parlamentares construíssem a emenda de forma coletiva, já que me comprometi anteriormente em atender o setor cultural. Porém, não consegui me reunir com os vereadores sobre esta emenda de forma coletiva.

De qualquer forma, desejo agendar uma reunião com Vossa Excelência para discutir a possibilidade de buscar recursos com mandatos parceiros de deputados estaduais e federais, em apoio à Polícia Militar.

Por obséquio, solicito agendamento de reunião com Vossa Excelência para discutir o encaminhamento de emendas parlamentares.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com